



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 511/2019, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 541/GAPRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 482/GAPRE em 06 de agosto de 2019, da servidora municipal **CYBELLE CINTHIA FURTADO DA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo gozado da referida licença o período de 01 (um) mês e 12 (doze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 542/GAPRE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de setembro do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 543/GAPRE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DENE RAYLANDER DA SILVA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo, símbolo ACV4, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº 319/GAPRE, de 26 de abril de 2019.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **DENE RAYLANDER DA SILVA COSTA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços em Saúde, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 544/GAPRE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **RENAN SOUZA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços em Saúde, símbolo CC6, nomeado através da Portaria nº 225/GAPRE, de 19 de março de 2019.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **RENAN SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Almoarifado, símbolo CC6.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 539/2019 de 16 de Setembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 507/2019, págs. 1/1, em 16 de Setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 539/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00210/2019 celebrado com a empresa, **FRANCILENE DE ARAUJO - ME**

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)